INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 01.1905/2025
ADESÃO N°003
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024 - CPL

ADESÃO Nº 003/2025 PROCESSO INTERNO Nº 028/2025 CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DA VARZEA GRANDE-PI E A EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande - PI, representado pela sua Secretaria Municipal , a Sra. Ana Alice Moreira Pinto, CPF nº 396.399.083-04, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, Situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.436.813/0001-82, representada neste ato pelo Sr Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior, brasileiro, empresário Identidade n°2.297.364 SSP-PI e CPF n° 003.509.463-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar já registradas na Ata. O presente Instrumento Contratual será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente Contrato oriundo do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VÁRZEA GRANDE - PI,** conforme especificações descritas no ANEXO I, que integra o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, conforme proposta descrita a seguir:

LOTE 01 - FARMÁCIA HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTE**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	Abaixador de língua	Pacote 100uni	36	ESTILO	R$ 4,04	R$ 145,44
2	Absorvente pós parto	Pacote	72	GERIAMAX	R$ 8,88	R$ 639,36
3	Água para injeção 10ml	Unidade	1.440	EQUIPLEX	R$ 0,37	R$ 532,80
4	Água para injeção 500ml	Unidade	1.728	HALEX ISTAR	R$ 4,51	R$ 7.793,28
5	Agulha hipodermica descartável 40x0,12	Cx com 100uni	144	SR	R$ 5,28	R$ 760,32
6	Agulha hipodermica descartável 30x0,8mm	Caixa com 100uni	288	SR	R$ 5,36	R$ 1.543,68
7	Agulha hipodermica descartável 25x0,7mm	Caixa com 100uni	144	SR	R$ 5,28	R$ 760,32
8	Agulha hipodermica descartável 13x0,45mm	Caixa com 100uni	144	SR	R$ 5,98	R$ 861,12
9	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 27	Caixa com 25uni	15	PROCARE	R$ 97,95	R$ 1.469,25
10	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 25	Caixa com 25uni	15	PROCARE	R$ 75,75	R$ 1.136,25
11	Agulha anestésica	Caixa com	15	PROCARE	R$ 90,55	R$ 1.358,25

	espinhal raquidiana nº 23	25 uni				
12	Alcool etílico 92,8%	Litro	15	PROLINK	R$ 6,04	R$ 90,60
13	Alcool 70%	Litro	1872	VIC PHARMA	R$ 4,83	R$ 9.041,76
14	Algodão 500g	Rolo	432	NATHY	R$ 10,90	R$ 4.708,80
15	Algodão com poliéster nº 0	Cx com 24 uni	29	SHALON	R$ 35,99	R$ 1.043,71
16	Algodão com poliéster nº 2.0	Cx com 24 uni	29	SHALON	R$ 35,99	R$ 1.043,71
17	Algodão com poliéster nº 3.0	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 35,99	R$ 539,85
18	Algodão gessado nº 6	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 19,95	R$ 718,20
19	Algodão gessado nº 8	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 28,04	R$ 1.009,44
20	Algodão gessado nº 10	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 46,37	R$ 1.669,32
21	Algodão gessado nº 12	Caixa	36	ORTOFLEX	R$ 54,79	R$ 1.972,44
22	Almotolia plástica transparente 500ml	Unidade	72	J.PROLAB	R$ 4,38	R$ 315,36
23	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto	Unidade	58	ACCUMED	R$ 59,14	R$ 3.430,12
24	Aparelho de pressão com estetoscópio pediátrico	Unidade	15	ACCUMED	R$ 59,14	R$ 887,10
25	Aparelho de pressão digital	Unidade	58	BIOLAND	R$ 78,85	R$ 4.573,30
26	Atadura de crepom 10 cm com 9 fios	Dúzia	1008	ORTOFEN	R$ 5,21	R$ 5.251,68
27	Atadura de crepom 12 cm com 9 fios	Dúzia	1008	LUDAN YORK	R$ 6,24	R$ 6.289,92
28	Atadura de crepom 15 cm com 9 fios	Dúzia	1008	ORTOFEN	R$ 7,78	R$ 7.842,24
29	Atadura gessada nº 6	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 19,95	R$ 718,20
30	Atadura gessada nº 8	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 28,04	R$ 1.009,44
31	Atadura gessada nº 10	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 46,37	R$ 1.669,32
32	Atadura gessada nº 12	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 54,79	R$ 1.972,44
33	Balança digital	Unidade	7	GTECH	R$ 46,48	R$ 325,36
34	Bandagem elástica	Unidade	36	SUPERMEDY	R$ 14,30	R$ 514,80
35	Bolsa coletora de urina	Unidade	1008	TKL	R$ 2,84	R$ 2.862,72
36	Catgut cromado nº 0	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 69,96	R$ 1.049,40
37	Catgut cromado nº 1	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 69,96	R$ 1.049,40
38	Catgut cromado nº 2	Cx com 24 uni	29	SHALON	R$ 69,96	R$ 2.028,84
39	Catgut cromado nº 3	Cx com 24 uni	29	BIOLINE	R$ 69,96	R$ 2.028,84
40	Catgut cromado nº 4	Cx com 24 uni	29	SHALON	R$ 69,96	R$ 2.028,84
41	Catgut simples 0	Cx com 24 uni	29	SHALON	R$ 69,96	R$ 2.028,84
42	Catgut simples 2.0	Cx com 24 uni	58	TECHNOFIO	R$ 69,96	R$ 4.057,68
43	Catgut simples 3.0	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 69,96	R$ 1.049,40
44	Cateter jelco nº 16	Cx com 100uni	29	INJEX	R$ 49,57	R$ 1.437,53
45	Cateter jelco nº 20	Cx com 100uni	29	INJEX	R$ 49,57	R$ 1.437,53
46	Cateter jelco nº 24	Cx com 100uni	144	INJEX	R$ 49,57	R$ 7.138,08
47	Cateter jelco nº 22	Cx com 100uni	144	INJEX	R$ 49,57	R$ 7.138,08

48	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	1440	MEDSONDA	R$ 0,95	R$ 1.368,00
49	Cateter nasal tipo óculos pediatrico	Unidade	1440	MEDSONDA	R$ 1,83	R$ 2.635,20
50	Clamp umbilical	Pct com 100	7	FOYOMED	R$ 28,79	R$ 201,53
51	Clorexidina degermante 2%	Litro	144	RIO QUIMICA	R$ 10,61	R$ 1.527,84
52	Colar cervical P	Unidade	15	MSO	R$ 14,72	R$ 220,80
53	Colar cervical M	Unidade	15	POLAR FIX	R$ 14,72	R$ 220,80
54	Colar cervical G	Unidade	15	MSO	R$ 14,72	R$ 220,80
55	Coletor universal	Unidade	1440	CRAL	R$ 0,41	R$ 590,40
56	Coletor perfurocortante 20l	Unidade	360	DESCARBOX	R$ 5,57	R$ 2.005,20
57	Compressa para campo operatório 45cm x 50cm	Pct com 50 uni	144	AMED	R$ 41,43	R$ 5.965,92
58	Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 13 fios	Unidade	7200	POP	R$ 0,65	R$ 4.680,00
59	Compressa de não gaze estéril 500g	Pacote	960	ANAPOLIS	R$ 11,25	R$ 10.800,00
60	Equipo macrogotas	Unidade	14400	DESCARPACK	R$ 0,57	R$ 8.208,00
61	Equipo multivias 2 vias com clamp (polifix)	Unidade	10800	WILTEX	R$ 0,46	R$ 4.968,00
62	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	108	BIOBASE	R$ 4,36	R$ 470,88
63	Equipo para alimentação enteral	Unidade	108	TKL	R$ 1,24	R$ 133,92
64	Escova de clorexidina degermante 2%	Unidade	864	RIOQUIMICA	R$ 2,25	R$ 1.944,00
65	Esparadrapo impermeável 4,5cm x 10m	Rolo	1152	MAXICOR	R$ 6,52	R$ 7.511,04
66	Esparadrapo microporoso 5cm x 10m	Rolo	72	MAXICOR	R$ 3,83	R$ 275,76
67	Espéculo P	Unidade	144	CRAL	R$ 0,90	R$ 129,60
68	Espéculo M	Unidade	144	CRAL	R$ 1,00	R$ 144,00
69	Espéculo G	Unidade	144	VAGISPEC	R$ 1,12	R$ 161,28
70	Fio nylon nº 0	Cx com 24 uni	29	TECHNOFIO	R$ 39,34	R$ 1.140,86
71	Fio nylon nº 1	Cx com 24 uni	29	DONATI	R$ 39,34	R$ 1.140,86
72	Fio nylon nº 2	Cx com 24 uni	72	DONATI	R$ 39,34	R$ 2.832,48
73	Fio nylon nº 3	Cx com 24 uni	72	DONATI	R$ 39,34	R$ 2.832,48
74	Fio nylon nº 4	Cx com 24 uni	58	DONATI	R$ 39,34	R$ 2.281,72
75	Fio nylon nº 5	Cx com 24 uni	29	DONATI	R$ 39,34	R$ 1.140,86
76	Fita métrica	Unidade	7	MACROLIFE	R$ 3,16	R$ 22,12
77	Fita para autoclave	Unidade	108	MASTERFIX	R$ 3,00	R$ 324,00
78	Fixador citológico	Unidade	15	CRAL	R$ 5,75	R$ 86,25
79	Formol 37%	Litro	7	QUIMESP	R$ 8,47	R$ 59,29
80	Fralda infantil descartável XXG	Pacote	15	CAPRICHO	R$ 5,72	R$ 85,80
81	Fralda geriátrica descartável P	Pacote	36	CONFORT	R$ 11,24	R$ 404,64
82	Fralda geriátrica descartável M	Pacote	72	NATHY	R$ 11,24	R$ 809,28

83	Fralda geriátrica descartável G	Pacote	36	NATHY	R$ 11,24	R$ 404,64
84	Frasco para nutrição enteral 300ml	Unidade	36	EQUIPLEX	R$ 1,45	R$ 52,20
85	Garrote	Unidade	15	LABOR IMPORT	R$ 6,98	R$ 104,70
86	Gel condutor p/ ultrassonografia	Galão c/ 5kg	7	MULTIGEL	R$ 18,54	R$ 129,78
87	Glicosimetro	Unidade	36	BIOLAND	R$ 37,98	R$ 1.367,28
88	Inalador nebulizador portátil	Unidade	7	DORJA	R$ 107,73	R$ 754,11
89	Kit cesárea	Cx com 24 uni	24	SHALON	R$ 716,29	R$ 17.190,96
90	Kit papanicolau P	Unidade	360	VAGISPEC	R$ 2,75	R$ 990,00
91	Kit papanicolau M	Unidade	360	VAGISPEC	R$ 2,85	R$ 1.026,00
92	Kit papanicolau G	Unidade	360	CRAL	R$ 2,80	R$ 1.008,00
93	Lâmina de bisturi nº 15	Cx com 100uni	7	MAXICOR	R$ 21,81	R$ 152,67
94	Lâmina de bisturi nº 23	Cx com 100uni	36	BIOLAND	R$ 21,81	R$ 785,16
95	Lâmina de bisturi nº 24	Cx com 100uni	36	DESCARPACK	R$ 21,81	R$ 785,16
96	Lanceta	Cx com 100uni	1440	BIOLAND	R$ 7,20	R$ 10.368,00
97	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.0	Par	720	ABL	R$ 1,67	R$ 1.202,40
98	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.5	Par	720	ABL	R$ 1,67	R$ 1.202,40
99	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.0	Par	720	ABL	R$ 1,67	R$ 1.202,40
100	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.5	Par	360	ABL	R$ 1,67	R$ 601,20
101	Luva de procedimento não cirúrgico P c/100	Cx com 100uni	864	MEDIX	R$ 16,20	R$ 13.996,80
102	Luva de procedimento não cirúrgico M c/100	Caixa com 100uni	864	MEDIX	R$ 16,20	R$ 13.996,80
103	Luva de procedimento não cirúrgico G c/101	Caixa com 100uni	58	MEDIX	R$ 16,20	R$ 939,60
104	Malha tubular nº 6	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 13,50	R$ 486,00
105	Malha tubular nº 8	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 13,50	R$ 486,00
106	Malha tubular nº 10	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 13,55	R$ 487,80
107	Malha tubular nº 12	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 13,58	R$ 488,88
108	Malha tubular nº 15	Caixa	36	ORTOFEN	R$ 13,64	R$ 491,04
109	Máscara descartável	Cx com 50 uni	864	MEDICAL KDU	R$ 3,65	R$ 3.153,60
110	Máscara N95	Unidade	72	KASMED	R$ 0,62	R$ 44,64
111	Máscara concentradora adulto	Unidade	15	FOYOMED	R$ 7,65	R$ 114,75
112	Máscara concentradora pediatrico	Unidade	15	FOYOMED	R$ 7,65	R$ 114,75
113	Máscara para nebulização inalação adulto	Unidade	75	FOYOMED	R$ 5,40	R$ 405,00
114	Máscara para nebulização inalação pediátrico	Unidade	75	FOYOMED	R$ 5,40	R$ 405,00

115	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	29	DORJA	R$ 5,40	R$ 156,60
116	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	29	DORJA	R$ 5,40	R$ 156,60
117	Oxímetro adulto	Unidade	29	BECARE	R$ 55,79	R$ 1.617,91
118	Oxímetro pediátrico	Unidade	36	BECARE	R$ 68,42	R$ 2.463,12
119	Papel grau 100x100	Rolo	58	HARBO	R$ 41,59	R$ 2.412,22
120	Papel grau 150x100	Rolo	29	INJEX	R$ 62,89	R$ 1.823,81
121	Papel grau cirúrgico 250x100	Rolo	29	INJEX	R$ 104,23	R$ 3.022,67
122	Papel lençol descartável 70cm x 50m	Rolo	43	PETALAS	R$ 9,10	R$ 391,30
123	Propé descartável	Pct com 100	72	BELIFE	R$ 6,59	R$ 474,48
124	Reanimador ambu adulto	Unidade	7	PROTEC	R$ 144,38	R$ 1.010,66
125	Reanimador ambu pediatrico	Unidade	7	FARMATEX	R$ 144,38	R$ 1.010,66
126	Scalp nº 21	Cx com 100uni	36	TKL	R$ 19,77	R$ 711,72
127	Scalp nº 23	Cx com 100uni	202	TKL	R$ 19,77	R$ 3.993,54
128	Scalp nº 25	Cx com 100uni	36	TKL	R$ 19,77	R$ 711,72
129	Seringa 1ml c/ ag	Unidade	7200	SR	R$ 0,14	R$ 1.008,00
130	Seinga 3ml c/ ag	Unidade	21600	INJEX	R$ 0,17	R$ 3.672,00
131	Seringa 5ml c/ag	Unidade	43200	SR	R$ 0,16	R$ 6.912,00
132	Seringa 10ml c/ag	Unidade	43200	MULTILASER	R$ 0,23	R$ 9.936,00
133	Seringa 20ml c/ag	Unidade	57600	SR	R$ 0,31	R$ 17.856,00
134	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100ml	Unidade	5760	EQUIPLEX	R$ 3,15	R$ 18.144,00
135	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250ml	Unidade	2880	FARMACE	R$ 3,87	R$ 11.145,60
136	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500ml	Unidade	8640	HALEX ISTAR	R$ 4,50	R$ 38.880,00
137	Solução de glicose 500ml	Unidade	4320	FRESENIUS	R$ 5,25	R$ 22.680,00
138	Solução glicofisiologica 500ml	Unidade	4320	FRESENIUS	R$ 5,11	R$ 22.075,20
139	Solução ringer simples 500ml	Unidade	5760	HALEX ISTAR	R$ 5,41	R$ 31.161,60
140	Solução ringer com lactado 500ml	Unidade	4320	HALEX ISTAR	R$ 5,34	R$ 23.068,80
141	Sonda foley nº 12	Cx com 10uni	36	MEDIX	R$ 19,73	R$ 710,28
142	Sonda foley nº 14	Cx com 10uni	72	TKL	R$ 19,73	R$ 1.420,56
143	Sonda foley nº 16	Cx com 10uni	72	TKL	R$ 19,73	R$ 1.420,56
144	Sonda foley nº 18	Cx com 10uni	22	TKL	R$ 19,73	R$ 434,06
145	Sonda foley nº 20	Cx com 10uni	22	TKL	R$ 19,73	R$ 434,06
146	Sonda nasogastrica curta nº 6	Unidade	75	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 39,00
147	Sonda nasogastrica	Unidade	75	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 39,00

	curta nº 8					
148	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 15,08
149	Sonda nasogástrica enteral nº 12	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 17,11
150	Sonda nasogastrica enteral nº 14	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 17,11
151	Sonda nasogastrica enteral nº 16	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 17,11
152	Sonda nasogastrica enteral nº 18	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 17,11
153	Sonda traqueal nº 14	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,63	R$ 18,27
154	Sonda traqueal nº 18	Unidade	29	MEDSONDA	R$ 0,63	R$ 18,27
155	Sonda uretral nº 6	Unidade	72	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 37,44
156	Sonda uretral nº 8	Unidade	5760	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 2.995,20
157	Sonda uretral nº 12	Unidade	1440	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 748,80
158	Sonda uretral nº 14	Unidade	22	MEDSONDA	R$ 0,81	R$ 17,82
159	Sonda uretral nº 18	Unidade	22	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 11,66
160	Tela inorgânica de polipropileno 15x15cm	Unidade	15	SHALON	R$ 44,99	R$ 674,85
161	Tela inorgânica de polipropileno 30x30cm	Unidade	22	SHALON	R$ 78,00	R$ 1.716,00
162	Termometro digital	Unidade	72	BIOLAND	R$ 11,70	R$ 842,40
163	Termômetro de ambiente digital	Unidade	7	INCOTERM	R$ 72,70	R$ 508,90
164	Tiras para glicose	Caixa	432	BIOLAND	R$ 30,75	R$ 13.284,00
165	Touca descartável	Pct com 100	144	MEDIX	R$ 5,91	R$ 851,04
166	Vycril 0	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 209,62	R$ 3.144,30
167	Vycril 2.0	Cx com 24 uni	15	SHALON	R$ 209,62	R$ 3.144,30

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência (ANEXO II do Edital) e CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços;
Verificada desconformidade de algum produto/serviço, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de 02 **(dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas em lei;

A **CONTRATANTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s)/serviço(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no ANEXO I do Edital;

O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável;
Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo setor responsável por meio da expedição da Autorização de Serviço (AS) e deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais; Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS CONTRATUAIS

A entrega do objeto será de conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO II) e CLÁUSULA TERCEIRA da **Ata de Registro de Preços** (Anexo VIII).
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo;
A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização;
A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global do Instrumento Contratual é de **R$ 510.544,19 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos);**

As condições de pagamento estão previstas na CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços;
Os pagamentos devidos em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao(s) equipamento(s) efetivamente entregue(s).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA
O prazo de garantia do(s) objeto(s) estão estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (Anexo), CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SEXTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades,estima-se o valor do presente Contrato, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 06 SEC.MUN.DE SAÚDE
UNIDADE 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0010.2015.0000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE 500
FONTE 621

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 As obrigações da Contratada estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, Anexo, item 11.1.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

As obrigações da Contratante estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços, AnexoI, item 11.2.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da contratada, poderá ensejar a sua rescisão;
São parte integrante deste Instrumento Contratual a CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços (Anexo) no que se refere aos Direitos e Penalidades.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços (Anexo).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses;
Em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no art. 124 (inciso II, alínea "d") da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação, a Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;
Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 14.133/21, do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Nos termos do artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, é declarado competente o foro de **Elesbão Veloso-PI** para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do § 1º do artigo 89, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Grande-PI, 19 de maio de 2025.

Ana Alice Moreira Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-PI
CONTRATADA

Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior
MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATANTE